

PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (BIÊNIO 2025/2026)

BLOCO TEMÁTICO 1: GESTÃO, PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

Eixo 1.1: Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

Objetivos:								
1) Orientar, monitorar, criar diretrizes para o funcionamento integrado do Sistema de Garantia de Direitos;								
2) Garantir melhor articulação do CONANDA com os Conselhos Estaduais.								
Temas Prioritários: Fortalecimento da articulação federativa e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	1.1.1 Construir agendas periódicas com os CDCAs: - Reuniões remotas, mensais - 01 reunião presencial, anual (2 representantes por Conselho)	Mesa Diretora CONANDA, SNDCA.	Abr/2025	Dez/2025	CDCA SNDCA/MDHC ENAP	Sim (cada Conselho assume seus custos)		
CPP	1.1.2 Criação de GT CONANDA e CNAS para elaboração de resolução conjunta que detalhe os fluxos e atribuições do SGD em relação a crianças e adolescentes em condição de orfandade.		Jul/2025	Dez/2026	CNAS CNS CONANDA	Não	Resolução conjunta elaborada e publicada.	

Eixo 1.2: Sistema de Gestão da Informação sobre a Infância e Adolescência

Objetivos:								
1) Promover o fortalecimento e a integração do Sistema de Informação sobre Infância e Adolescência com a garantia da proteção dedados de crianças e adolescentes;								
2) Fomentar a utilização do SIPIA – CT como ferramenta de governança e gestão.								
Temas Prioritários: Fortalecimento da governança e institucionalização dos Sistemas de Informações sobre a Infância e Adolescência (CT, SINASE e PPCAAM).								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CDAHP	1.2.1 Aprovar Resolução para institucionalizar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, módulos Conselho Tutelar, SINASE e PPCAAM.	CDAHP	Nov/2025	Dez/2026	SNDCA	Não		
CMF	1.2.2 Fomentar e incidir na implantação e funcionamento de ações com os grupos gestores estaduais para tratar do SIPIA (CT, PPCAM, SINASE): Promoção de diálogos e apoio a eventos dos envolvidos.	SNDCA CONANDA	Mar/2025	Dez/2026	27 CDCAs CONAETI			

Eixo 1.3: Planos Nacionais

Objetivo:

- 1) Acompanhar os Planos relacionados a primeira infância, trabalho infantil, decenal, SINASE, convivência familiar e enfrentamento a violência sexual;
- 2) Executar as ações de responsabilidade atribuída ao CONANDA previstas nos Planos.

Temas Prioritários: Fortalecimento da articulação intersetorial e do planejamento estratégico nacional para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CPP	1.3.1 Finalizar e aprovar o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. <i>Média prioridade</i>		Imediato	Jul/2025	SNDCA SNAS CNAS MNPCFC	Sim, PRODOC.	PNCFC aprovado e publicado em Resolução Conjunta CONANDA/CNAS.	
CPP	1.3.2 Revisão e atualização do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. <i>Média prioridade</i>		Imediato	Dez/2025	SNDCA UFRPE CONANDA.	Sim (recurso destinado ao CPA)	Plano Decenal Avaliado e versão preliminar disponível para consulta pública.	
CPP	1.3.3 Plano Operativo da Primeira Infância e articulação com o Comitê Intersetorial. <i>Média prioridade</i>		Imediato	Dez/2025	SNDCA UnB RNPI Comitê Intersetorial, CONANDA.	Não, recurso já empenhado.	Plano Operativo elaborado e disponível para a consulta pública.	
CPP	1.3.4 Contratação e execução de consultorias para monitoramento dos Planos Nacionais <i>Média prioridade</i>		Imediato	Jul/2025	SNDCA OEI CONANDA	Não, recurso já empenhado.	Consultoria contratada.	
CDAHP GT SINSASE	1.3.5 Plano Nacional de Atendimento do Sistema Socioeducativo	CDAHP	Imediato	Dez/2025	SNDCA UFRPE	Não, recurso já empenhado.	Plano Decenal Avaliado e versão preliminar disponível para consulta pública.	

BLOCO TEMÁTICO 2: DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

Eixo 2.1: Direito à saúde, à educação e à profissionalização

Objetivos:								
1) Fortalecimento, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes à educação; 2) Fortalecimento, promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes à saúde, com foco na saúde mental; 3) Aprofundar o debate referente à aprendizagem profissional com interface com o Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à fome, Ministério de Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério da Educação e Ministério Público do Trabalho e Ministério da Previdência Social; 4) Articular políticas públicas envolvidas no processo da aprendizagem profissional buscando qualificar a relação entre os diferentes atores e fomentar ações que levem ao alcance e superação da cota mínima prevista em lei.								
Temas Prioritários: Intersectorialidade entre educação e aprendizagem profissional; saúde Integral de crianças e adolescentes; fortalecimento da Política de Assistência Social no Sistema de Garantia de Direitos; valorização e implementação da Lei 13.935/2019 (Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica).								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CPP	2.1.1 Acompanhamento e monitoramento da implementação da Lei 13.935/2019. <i>Média prioridade</i>	CONANDA	Dez/2025	Dez/2026	CFP CFESS MEC CNS SNDCA	Não	Acompanhamento periódico.	
CPP	2.1.2 Construção de resolução conjunta (CNE/CONANDA) sobre a necessidade de compatibilização da Política Nacional do Ensino Médio e da aprendizagem profissional enquanto política pública intersectorial. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA CNE	Imediato	Jun/2025	MEC CNE MTE MPS SNDCA	Não	Resolução elaborada e publicada.	
CPP	2.1.3 Revisão e atualização da Resolução CONANDA 164/2014 que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional e dá outras providências. <i>Média prioridade</i>	CONANDA	Imediato	Dez/2025	CEDCA CMDCA TEM	Não	Resolução atualizada e publicada	
CMF/ CPP	2.1.4 Finalizar o levantamento de dados para atualizar a Resolução nº 164/2014 de acordo com as normativas vigentes. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA (CMF/ CPP)	Fev/2025	Jul/2025	CDCAs MTE	Não	Atualização da legislação e dos processos de registro dos programas de aprendizagem nos Conselhos Estaduais	
CPP	2.1.5 Elaborar resolução do CONANDA para avaliação e monitoramento das políticas públicas de atenção à saúde/saúde mental para crianças e adolescentes. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA CNS	Imediato	Dez/2025	MS		Resolução publicada e acompanhamento periódico.	

Eixo 2.2: Convivência familiar e comunitária

Objetivo:								
1) Fortalecer a convivência familiar de crianças e adolescentes.								
Temas Prioritários: Promoção de desinstitucionalização e da convivência familiar e comunitária; produção de conhecimento qualificado para subsidiar políticas públicas articuladas.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CPP	2.2.1 Resgatar e aprimorar minuta do PRODOC da CFC que foi aprovado e devia ter recebido 3,2 milhões (conforme deliberado em 2022) <i>Média prioridade</i>	CONANDA	Imediato	Jul/2025	SNDCA SNAS	Sim	PRODOC assinado e recurso empenhado para início da sua execução.	
CPP	2.2.2 Monitorar e avaliar projetos pilotos da SNDCA/CONANDA de apoio a jovens pós medida de acolhimento e pós MSE. <i>Média prioridade</i>	CONANDA SNDCA	Imediato	Dez/2026	SNAS	Não	Projetos pilotos monitorados e avaliados pelo CONANDA/SNDCA.	
GT	2.2.3 Desinstitucionalização de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas. <i>Média prioridade</i>							
CPP	2.2.4 Realização de pesquisa diagnóstica sobre crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias, para subsidiar ação do CONANDA sobre política integrada voltada a esse público e suas famílias. <i>Média prioridade</i>	CONANDA SNDCA	Jul/2025	Dez/2026	SNDCA IPEA	Sim	Diagnóstico realizado.	

Eixo 2.3: Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE

Objetivo:								
1) Deliberar, fiscalizar, normatizar e avaliar a implementação do SINASE.								
Temas Prioritários: Fortalecimento da governança e da intersetorialidade no Sistema Socioeducativo; aprimoramento das diretrizes nacionais e marcos normativos do SINASE; qualificação da política de socioeducação.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de Recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CDAHP	2.3.1 Incidir para o funcionamento da Comissão Intersetorial do SINASE.	CDAHP	Fev/2025	Mar/2025	SNDCA Coalização SSE	Não		
CDAHP	2.3.2 Contribuir com o levantamento do SINASE.	CDAHP	A definir	A definir	SNDCA Coalização SSE	Sim		
CDAHP	2.3.3 Apoiar técnica e financeiramente a implementação das Escolas Nacionais da Socioeducação.	CDAHP	A definir	A definir	SNDCA Coalização SSE	Sim		

CDAH	2.3.4 Incidir para a atualização da Portaria nº .1.082/2024 do Ministério da Saúde – PNAISARI.	CDAH	Abr/2025	Dez/2026	SNDCA Coalização SSE			
CDAH	2.3.5 Revisar e atualizar a Resolução Conjunta CONANDA/CNE nº 03/2016 que trata das diretrizes da educação escolar e profissional na socioeducação.	CDAH	Abr/2025	Abr/2026	SNDCA Coalização SSE Campanha Nacional pela Educação CNE/MEC.	Não		
CDAH	2.3.6 Instituir GT para acompanhamento, da Resolução nº 252/2024.	CDAH						

Eixo 2.4: Violações dos direitos e violências contra crianças e adolescentes

Objetivos:

- 1) Incidir para a promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes;
- 2) Aprimorar e monitorar o fluxo de atendimento às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes e propor diretrizes para ações de prevenção e enfrentamento;
- 3) Aprimorar nossos conhecimentos sobre a realidade e identificar demandas relacionadas ao tema.

Temas Prioritários: Prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes; fortalecimento de políticas específicas de proteção a crianças e adolescentes em situações de ameaça de morte; Promoção de direitos e proteção de crianças e adolescentes nos ambientes digitais, artísticos e em grandes eventos; Erradicação das piores formas de trabalho infantil.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CPP	2.4.1 Solicitar ao Ministério da Saúde a reativação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre suicídio e automutilação.		Abr/2025	Jun/2025	SNDCA MS	Não		
CDAH	2.4.2 Atualizar as diretrizes e normativas para o atendimento de crianças e adolescentes ameaçados de morte. Observar: atendimento/proteção imediata, acolhimento institucional e em família solidária.		Mar/2025	Fev/2026		Sim		
CDAH	2.4.3 Financiamento de proteção emergencial: 1) Monitorar Edital; 2) Desdobramento, revisão da resolução do Família Solidária.		Mar/2025	Abr/2025				
CDAH	2.4.4 Construir com o Ministério da Justiça e Segurança Pública ações conjuntas para a prevenção e combate à letalidade e violência contra crianças e adolescentes praticadas pela polícia.		Jul/2025	Jul/2026	MJSP	Não		

CDAHP	2.4.5 Apoiar técnica e financeiramente a realização do 3º congresso nacional de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.		Fev/2025	Mai/2025	CVS SNDCA	Sim	A SE já está em contato com a Coordenação para trâmites	
CDAHP	2.4.6 Constituir Grupo de Trabalho para a propositura das diretrizes da Política de Enfrentamento à Violência Sexual.		Fev/2025	Mai/2025	CVS SNDCA	Não	Grupo feito. Convites aos órgãos permanentes enviados, aguardando respostas.	
CDAHP	2.4.7 Apoiar técnica e financeiramente o plano de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes.		Fev/2025	Dez/2025	CVS SNDCA CNDH	Sim		
CDAHP	2.4.8 Instituir o GT para criar ações que vise a desinstitucionalização de crianças e adolescentes.		Fev/2025	Dez/2026				
CDAHP/GT	2.4.9 Construção da Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual.		Fev/2025	Mai/2025	SNDCA			
CMF	2.4.10 Organização de Seminário sobre proteção e promoção do uso seguro da internet e divulgação da Resolução do CONANDA sobre o tema.	CONANDA	Jul/2025	Jun/2026	Safernet Brasil Instituto Alana	Sim		
CPP	2.4.11 Elaboração da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no ambiente digital. <i>Média Prioridade</i>		Imediato	Dez/2026	SNDCA MJSP SECOM	Não	Política Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente no ambiente digital publicada.	
CPP	2.4.12 Criação de Resolução de participação e proteção da criança e do adolescente em grandes eventos. <i>Média Prioridade</i>		Imediato	Set/2025	SNDCA FLACSO MinC	Não	Resolução elaborada e publicada.	
CPP	2.4.13 Articulação junto à CONAETI para construção conjunta de resolução acerca do TI nos seguintes contextos: - artístico - na internet - no regime familiar - exploração sexual - tráfico de drogas <i>Alta Prioridade</i>		Imediato	Dez/2026	CONAETI SNDCA CONANDA MinC	Não	Resoluções elaboradas e publicadas.	
CPP	2.4.14 Realização de diagnóstico piloto sobre piores formas de trabalho infantil e seu impacto na evasão escolar. <i>Média Prioridade</i>	CONANDA	Dez/2025	Dez/2026	SNDCA CONAETI		Resoluções elaboradas e publicadas.	

BLOCO TEMÁTICO 3: GRUPOS ESPECÍFICOS E INTERSECCIONALIDADES

Eixo 3.1: Diversidade, Inclusão e Interseccionalidades

Objetivo:

1) Promover a diversidade, a inclusão e atentar para as particularidades das diversas infâncias e adolescências.

Temas Prioritários: Promoção da educação em direitos humanos e da participação cidadã de crianças e adolescentes; ampliação do acesso à informação e à comunicação sobre direitos; proteção de crianças e adolescentes em contextos de crise, emergência e vulnerabilidade extrema; incorporação da agenda climática nas políticas de proteção integral.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	3.1.1 Realizar permanentemente campanha nacional sobre o Disque 100 em TV's, Rádios, Redes Sociais, afirmando a especificidade de cada região (sugestão de encaminhamento para a CMF).							
CDAHP	3.1.2 Articular resolução conjunta com o Conselho Nacional da Educação com o tema: educação em direitos humanos para crianças e adolescentes incluindo e assegurando os processos democráticos como a organização do grêmio livre e respeito aos direitos humanos e valorização da diversidade.		Fev/2025	Dez/2026	MEC CNE Comissão de Educação em DH	Não		
CDAHP	3.1.3 Articular com o Ministério dos Povos Indígenas a tradução do ECA para as línguas indígenas e linguagem acessível em todas as regiões.		Ago/2025	Dez/2025	MS, MDS	Sim	Pauta com a CPP.	
CDAHP	3.1.4 Realizar missões in loco em casos emblemáticos para a prevenção e combate às violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, como exemplos, situação de imigrantes, e indígenas, socioeducativo e nos casos de desastres ambientais.		Fev/2025	Dez/2026	MS, MDS	Sim	Pauta com a CPP.	
CDAHP	3.1.5 Realizar assembleia descentralizada no Rio Grande do Sul para monitoramento acompanhamento das recomendações de 2024 do CONANDA, especificamente sobre os desastres ambientais e emergências climáticas.		Mai/2025	Jun/2025	Conselho Estadual do Rio Grande do Sul			
CPP	3.1.6 Elaborar resolução sobre planos de adaptação climática e protocolos de atuação em contextos de emergência climática com foco na proteção integral de crianças e adolescentes.		Imediato	Set/2025	SNDCA FLACSO MDS CMF CONAMA SG		Resolução elaborada e publicada.	

Eixo 3.2: Direitos de crianças e adolescentes LGBTQIA+

Objetivos:

- 1) Aprimorar as ações voltadas à promoção de direitos de crianças e adolescentes LGBTQIA+ no SGD;
- 2) Fortalecer e ampliar a pauta LGBTQIA+ no CONANDA.

Temas Prioritários: Promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes LGBTQIA+; Prevenção da violência letal, institucional e autoprovocada.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? Sim ou não	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CPP	3.2.1 Realizar reunião com a Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ para elaborar resolução que vise a promoção dos direitos de crianças LGBTQIA+, incluindo aquelas que estão no SINASE e acolhimento. <i>Alta prioridade</i>	CPP GT SINASE	Imediato	Dez/2025	SNDCA SNDPLGBTQIA CNLGBTQIA+	Não	Resolução elaborada e publicada.	
CPP	3.2.2 Realizar diagnóstico de violações, de homicídios, automutilação e suicídio de crianças e adolescentes em virtude da orientação sexual e/ou identidade e gênero. <i>Média prioridade</i>		Dez/2025	Dez/2026	SNDCA MS MDS, SNDPLGBTQIA, CNLGBTQIA+,	Sim	Diagnóstico realizado.	

Eixo 3.3: Direitos das crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais, migrantes, refugiados e apátridas

Objetivo:

- 1) Efetivar ações para garantir os direitos das crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais, migrantes, refugiados e apátridas.

Temas Prioritários: Promoção do direito à educação com equidade e respeito à diversidade étnico-racial, cultural e de nacionalidade; fortalecimento da abordagem interseccional nas políticas públicas; monitoramento e avaliação de políticas, pesquisas e instrumentos normativos relacionados à infância em contextos de mobilidade, vulnerabilidade e diversidade cultural.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou Não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	3.3.1 Promover debate sobre educação para crianças em situação de itinerância e de diferentes recortes étnicos, com abordagem culturalmente adequada, fortalecendo a escuta humanizada e proteção dos direitos dessas crianças. <i>Alta prioridade</i>		Imediato	Dez/2026	MEC	Sim	Garantir os direitos dos povos itinerantes, observando os recortes étnicos.	

CMF	3.3.2 Discutir com o MEC e ENDICA a inclusão das Resoluções nº 181/2016, nº 214/2018, nº 215/2018, nº 254/2024. <i>Alta prioridade</i>	CMF ENDICA	Imediato	Dez/2026	MEC	Não	Atualização e melhoria da grade curricular através das resoluções do Conanda.	
CMF	3.3.3 Monitorar o PRODOC PCTs referente ao TR Pesquisa que envolve crianças e adolescentes. <i>Alta prioridade</i>	Mesa Diretora CONANDA CMF	Imediato	Jun/2025	OEI	Não	Publicação do resultado da pesquisa.	
CMF	3.3.4 Monitorar a implementação da Lei 10.639/2003 conjugada com a Lei 11.645/2008 <i>Alta prioridade</i>	MEC MIR						
CPP	3.3.5 Revisão e atualização da Resolução CONANDA 232 sobre crianças migrantes, refugiadas e apátridas. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA	Imediato	Dez/2025	SNDCA MEC MPI MS MDS CNAS	Não	Resolução revisada e atualizada.	

Eixo 3.4: Direitos das crianças e adolescentes com deficiências

Objetivo:								
1) Garantir a execução de programas e ações e para garantir os direitos das crianças e adolescentes com deficiência.								
Temas Prioritários: Promoção da inclusão e da acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	3.4.1 Monitoramento do TR de contratação para elaboração da Cartilha Pessoa com Deficiência <i>Alta prioridade</i>	CONANDA SNDCA	Imediato	Mai/2025		Sim	Entrega, divulgação e distribuição do material digital	

BLOCO TEMÁTICO 4: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E PROTAGONISMO

Eixo 4.1: Advocacy e incidência nacional e internacional

Objetivos:

- 1) Monitorar e oferecer subsídios para o acompanhamento e incidência nas propostas legislativas de alteração normativa em nível nacional;
- 2) Fortalecer a articulação do CONANDA com organismos internacionais, universidades e sociedade civil organizada em nível internacional.

Temas Prioritários: Defesa ativa do ECA e das competências do CONANDA diante de propostas legislativas que representem retrocessos; promoção de uma agenda legislativa de direitos humanos para crianças e adolescentes; acompanhamento das recomendações internacionais; monitoramento e posicionamento sobre legislações controversas.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CDAHP	4.1.1 Incidir in loco no parlamento com posição técnica/política para barrar retrocessos.		Fev/2025	Dez/2026	SNDCA ASPAR/MDHC	Sim		
CDAHP	4.1.2 Atualização da Resolução 113 – parecer sobre a Lei Orgânica do Conselho Tutelar.		Mar/2025	Jul/2025	SNDCA ASPAR/MDHC	Não		
CDAHP	4.1.3 Reunir/pautar com Frente Parlamentar de Direitos Humanos – levar a pauta da criança e do adolescente: migração, indígena, assassinatos de crianças e adolescentes no país.		Abr/2025	Jun/2025		Sim		
CDAHP	4.1.4 Recomendação para a revogação da lei de Alienação Parental.		Mar/2025	Mai/2025	ASPAR/MDHC	Não		
CDAHP	4.1.5 Acompanhamento dos debates legislativos sobre regulação de plataformas digitais		Fev/2025	Dez/2026	ASPAR/MDHC	Não		
CDAHP	4.1.6 Monitorar, incidir e articular ações em face das atividades legislativas que ataquem as competências do CONANDA e às conquistas garantidas no ECA e demais normativas dos direitos da criança e do adolescente, priorizando as matérias: violência sexual; diversidade de gênero; socioeducativo, pessoas com deficiência, trabalho infantil e letalidade, dentre outras.		Fev/2025	Dez/2026				
CDAHP	4.1.7 Incidir campanha contra a redução da maioridade penal e aumento do tempo de internação.		Mar/2025	Dez/2026	ASPAR/MDHC Coalização SSE MPF DPU CONDEGE			
CDAHP	4.1.8 Redigir posicionamento base sobre pautas prioritárias. Exemplo: crianças trans, letalidade e violências policiais.		Mar/2025	Dez/2026				

CDAHP	4.1.9 Acompanhamento da contratação do Consultor para incidência Política.		Fev/2025	Mai/2025				
CDAHP	4.1.10 Realizar o Monitoramento das recomendações do CDC da ONU ao estado brasileiro.		Fev/2025	Mai/2025				

Exo 4.2: Protagonismo dos adolescentes do comitê de participação de adolescentes - CPA

Objetivo:

1) Assegurar o funcionamento do CPA e garantir o protagonismo dos adolescentes do Comitê.

Temas prioritários: Fortalecimento da participação cidadã e política de adolescentes nos espaços de controle social; garantia de condições estruturais e tecnológicas para a participação qualificada; promoção do protagonismo juvenil em agendas nacionais e internacionais; comunicação estratégica e institucionalização do CPA.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	4.2.1 Recomendar e apoiar os Conselhos Municipais, Estaduais e do DF que criem condições para constituição, formação, mobilização e acompanhamento do CPA.	CONANDA	Mar/2025	Dez/2026	SNDCA/MDHC FLACSO	Não		
CMF	4.2.2. Definir mecanismos que garantam a participação efetiva dos/as adolescentes nas atividades do Conanda e do CPA.	CONANDA	Permanente	Pemanente	FLACSO MDHC/SNDCA	Sim		
CMF	4.2.3 Garantir a Realização das Atividades do CPA pela Plataforma Virtual: - Aprimorar/ajustar a Plataforma Virtual para pleno funcionamento -Realizar encontros de percurso formativo rumo a COP 30;	SNDCA/MDHC	Mar/2025	Dez/2025	FLACSO	Sim		
CMF	4.2.4 Garantir a participação do CPA na Rede SURCA, nos encontros online e presenciais	CONANDA SNDCA/MDHC	Mar/2025	Dez/2025	FLACSO	Sim		
CMF	4.2.5 Garantir a participação do CPA na Conferência das Nações Unidas sobre as mudanças climáticas de 2025 COP 30 (Projeto de Cooperação Internacional entre a FLACSO e o MDHC)	CONANDA SNDCA/MDHC	Mar/2025	Dez/2025	FLACSO CDCA/PA	5.700.000,00		
CMF	4.2.6 Garantir a participação efetiva do CPA nas atividades do CONANDA: - Entrega de equipamentos e pacotes de dados para os integrantes; - Provisionamento de recursos para garantir pacote de dados de internet para o CPA de forma continuada; - Garantir computadores para o CPA.	CONANDA SNDCA/MDHC	Mar/2025	Dez/2026	FLACSO	Sim		

CMF	4.2.7 Realizar processo de formação dos (as) adolescentes do CPA <i>Média prioridade</i>							
CMF	4.2.8 Definir mecanismos que garantam a participação efetiva dos/as adolescentes nas atividades do Conanda e do CPA. <i>Baixa prioridade</i>							
CMF	4.2.9 Realizar ações de Comunicação sobre o CPA: - Produzir Releases, Vídeos, Podcasts e outros materiais de comunicação - Estruturação da página do CPA no site do Conanda <i>Alta prioridade</i>							
CPP	4.2.10 Articulação junto à SNDCA para criação de Portaria de institucionalização do CPA de forma continuada no orçamento <i>Média prioridade</i>		Dez/2025	Jul/2026	SNDCA FLACSO CPA	Não	Portaria elaborada e publicada.	

Eixo 4.3: Participação e controle social na elaboração e avaliação de políticas públicas para crianças e adolescentes

Objetivos:

- 1) Ampliar e qualificar a participação social de crianças, adolescentes e atores do Sistema de Garantia de Direitos nos processos de elaboração, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- 2) Fortalecer os espaços deliberativos e intersetoriais que promovem o controle social das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- 3) Garantir a realização e o acompanhamento efetivo das conferências nacionais e temáticas, assegurando a representatividade e o protagonismo de crianças e adolescentes;
- 4) Assegurar a inclusão de pautas estratégicas e de grupos em situação de maior vulnerabilidade nas instâncias de planejamento e deliberação de políticas públicas.

Temas Prioritários: Fortalecimento da participação social e institucional nos espaços de formulação e controle das políticas públicas; Promoção da participação ativa de adolescentes nos debates sobre meio ambiente e mudanças climáticas; Integração das pautas de infância em espaços intersetoriais de planejamento e gestão.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	4.3.1 Publicar Edital de Convocação da 13ª Conferência Nacional de 2027. <i>Média prioridade</i>							
CMF	4.3.2 Monitorar/acompanhar as atividades realizadas pela Comissão Organizadora da 13ª CNDCA. <i>Média prioridade</i>							
CMF	4.3.3 Garantir a participação do CONANDA na 6ª Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente e assegurar a participação de representantes do CPA. <i>Alta prioridade</i>	SNDCA	Mar/2025	Out/2025	SNDCA	Sim	Formação dos adolescentes e dos conselheiros sobre questões ambientais	
CPP	4.3.4 Participação do CONANDA no Comitê Intersetorial da PNIPI. <i>Média prioridade</i>	CONANDA	Imediato	Dez/2026	Comitê	Não	Participação do CONANDA no Comitê	

CPP	4.3.5 Garantir a inclusão do tema de gestantes e mães em situação de rua com filhos na primeira infância no Comitê Intersetorial e no Plano Operativo. <i>Média prioridade</i>	CONADA	Imediato	Dez/2026	Comitê SNDCA	Não	Inclusão do tema no Comitê Intersetorial e no Plano Operativo.	
-----	---	--------	----------	----------	--------------	-----	--	--

Eixo 4.4: Caravanas de monitoramento das Conferências Nacionais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Caravana dos Grupos Diversos

Objetivos:

- 1) Realizar a avaliação dos resultados das conferências nacionais até 2020, com foco nas contribuições que elas deram na formulação de políticas públicas voltadas para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- 2) Garantir a realização das caravanas de monitoramento das conferências nacionais dos direitos da criança e do adolescente e caravana dos grupos diversos;
- 3) Contribuir na formação e difusão dos direitos de crianças e adolescentes na sociedade brasileira para que o CONANDA e a SNDCA possam promover o fortalecimento das políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes de forma ampla e atualizada.

Temas prioritários: Avaliação participativa das políticas públicas com base nos compromissos pactuados nas conferências nacionais; promoção da diversidade e do respeito às diferenças; difusão dos direitos de crianças e adolescentes em âmbito nacional.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	4.4.1 Realização das Caravanas nos Estados, DF e demais previstas na Carta Acordo. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA SNDCA FLACSO	Em andamento	Dez/2025	SNDCA CDCAs	Sim	Fortalecer o SGDCa, atendendo os 27 estados.	
CMF	4.4.2 Realização de 02 Caravanas: uma sobre Diversidade e outra de avaliação dos resultados das conferências nacionais e das caravanas nos estados e Distrito Federal. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA SNDCA FLACSO	Mar/2025	Dez/2025	SNDCA	Sim	Fortalecer o SGDCa, atendendo os 27 estados.	

Eixo 4.5: Escolas de Conselhos

Objetivos:

- 1) Assegurar o pleno funcionamento das Escolas de Conselhos;
- 2) Garantir a formação continuada dos atores do Sistema De Garantia de Direitos – SGD.

Temas Prioritários: Fortalecimento e institucionalização das Escolas de Conselhos; Garantia da formação continuada, qualificada e interseccional; padronização das metodologias e diretrizes de formação.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				

CMF	4.5.1 Articular a publicação da Portaria sobre Política de Formação que oriente as Escolas de Conselho e permita a implementação e monitoramento da Resolução do Conanda sobre Formação <i>Alta prioridade</i>	SNDCA	Imediato	Imediato	Mesa Diretora CONANDA	Não	Padronização dos processos de metodologias de formação e capacitação	
CMF	4.5.2 Discutir e aprovar proposta de grade curricular para formação de Conselhos com intersecção de diversidade, orientação sexual, identidade de gênero, direitos humanos, raça, gênero, etnia, crianças e adolescentes com deficiência e atenção as especificidades de cada faixa etária, dentre outras <i>Alta prioridade</i>	Escolas de Conselhos	Imediato	Dez/2026	CONAETI Associação de Conselhos Tutelares	Não	Padronização dos processos de metodologias de formação e capacitação	

Eixo 4.6: Comunicação do CONANDA

Objetivos:								
1) Implantar o plano de comunicação do CONANDA; 2) Promover a disseminação e acesso das informações da atuação do CONANDA.								
Temas Prioritários: Fortalecimento da autonomia e da capacidade institucional do CONANDA na comunicação pública; qualificação da comunicação institucional; promoção de campanhas de divulgação e conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente; ampliação da comunicação com a sociedade e com os atores do Sistema de Garantia de Direito.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
CMF	4.6.1 Estabelecer diálogo com o MDHC/SNDCA para garantir autonomia do Conanda para: - Publicações no seu Portal - Publicações no seu facebook e outras redes sociais <i>Média prioridade</i>							
CMF	4.6.2 Monitorar a contratação do profissional de comunicação que contribuirá com a comunicação interna e externa do CONANDA <i>Alta prioridade</i>	SNDCA SE/CONANDA Mesa Diretora CONANDA	Imediato	Dez/2026		Não	Ampliar e aprimorar os processos de comunicação do Conanda	
CMF	4.6.3 Definir estratégias para as Campanhas de Divulgação e Conscientização <i>Média prioridade</i>							
CMF	4.6.4 Promover e/ou apoiar Campanhas sobre Direitos da Criança e do Adolescente (Calendário Social): - Carnaval - 18 de maio (combate ao abuso e exploração sexual) - 12 de junho (contra o Trabalho Infantil) - 9 de dezembro (criança e adolescente com deficiência) <i>Recomendação:</i> As Campanhas precisam respeitar e seguir todos os requisitos de acessibilidade com linguagem simples e acessível, de acordo com a LBI (Lei 13.146/15) <i>Alta prioridade</i>	SNDCA Consultor de Comunicação	Imediato	Dez/2026	CONAETI CONANDA		Dar visibilidade às datas comemorativas	

CMF	4.6.5 Produção de material com linguagem adequada e amigável para melhor compreensão do público a quem se direciona a divulgação. <i>Média Prioridade</i>				CONAETI			
CMF	4.6.6 Impressão de novos exemplares do ECA <i>Média Prioridade</i>							
CMF	4.6.7 Produção de material informativo e eventos formativos sobre os temas que estão sendo discutidos pelo CONANDA e divulgação das Resoluções aprovadas, em linguagem simples e acessível. <i>Alta prioridade</i>	SNDCA Consultor de Comunicação	Imediato	Dez/2026	CONAETI	Sim	Fortalecer a comunicação do Conanda de políticas para criança e adolescente	

BLOCO TEMÁTICO 5: FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO

Eixo 5.1: Transversalidade da agenda da criança e do adolescente

Objetivo:								
1) Monitorar a execução da agenda transversal da criança e do adolescente no PPA 2024/2027.								
Temas Prioritários: Monitoramento e avaliação da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fortalecimento da incidência política do CONANDA; Transparência e publicização das ações do Conselho.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.1.1 Apresentação de relatório de execução da agenda transversal da criança e adolescente. <i>Alta prioridade</i>	SE CONANDA	Mai/25 Out /25 Mar/26 Set/26	Mar/25 Set/25 Março/26 Set/226	SEPLAN/MPO	Não	Relatório apresentado.	
COF	5.1.2 Análise da execução relatório de execução da agenda apontando desafios, oportunidades de melhorias e ações corretivas <i>Alta prioridade</i>	COF	Mai/25 Out /25 Mar/26 Set/26	Mar/25 Set/25 Março/26 Set/226	SEPLAN/MPO	Não	Relatório analisado	
COF	5.1.3 Apresentação nas assembleias ordinárias do CONANDA para assegurar incidência política. <i>Alta prioridade</i>	COF CONANDA	Mai/25 Out /25 Mar/26 Set/26	Mar/25 Set/25 Março/26 Set/226	SE CONANDA	Não	Socialização e transparência aos conselheiros(as) do CONANDA e sociedade.	
COF	5.1.4 Publicação dos relatórios no site do CONANDA. <i>Alta prioridade</i>	SE CONANDA	Mar/2025	Mar/2026	ASCOM/MDHC	Não	Transparência e divulgação do orçamento.	

Eixo 5.2: PPA e Leis orçamentárias 2025/2026

Objetivo:

1) Garantir 100% da execução orçamentária até novembro de 2025 e 2026.

Temas prioritários: Acompanhamento sistemático e qualificado da execução orçamentária das políticas voltadas à infância e adolescência; produção de relatórios padronizados e análises estratégicas; incidência política sobre o ciclo orçamentário.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.2.1 Apresentação de relatório de execução orçamentária do programa, de modo padronizado para favorecer o acompanhamento. <i>Alta prioridade</i>	CGAP/SNDCA SE/CONANDA SE/MDHC		Dez/2026	CGAP/SNDCA	Não	100% do orçamento executado	
COF	5.2.2. Análise da execução orçamentária apontando desafios, oportunidades de melhorias e ações corretivas <i>Alta prioridade</i>			Dez/2026	CGAP/SNDCA	Não	Relatório de análise e recomendações	

Eixo 5.3: Orçamento para criança e adolescente

Objetivo:

1) Monitorar a execução do orçamento da criança e adolescente no biênio 2025-2026.

Temas prioritários: Monitoramento contínuo da execução orçamentária das ações voltadas à infância e adolescência; Transparência e controle social sobre o orçamento da criança e do adolescente; incidência política qualificada com base em dados orçamentários.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.3.1 Apresentação de relatório de execução orçamentária para criança e adolescente no biênio 2025-2026. <i>Alta prioridade</i>			Dez/2026	MPO SNDCA	Não	100% do orçamento monitorado.	
COF	5.3.2 Análise da execução orçamentária apontando desafios, oportunidades de melhorias e ações corretivas. <i>Alta prioridade</i>			Dez/2026	MPO SNDCA		Relatório de análise.	
COF	5.3.3 Apresentação nas assembleias ordinárias do CONANDA para assegurar incidência política. <i>Alta prioridade</i>			Dez/2026	SE CONANDA	Não	Socialização e transparência aos conselheiros(as) do CONANDA e sociedade.	
COF	5.3.4 Publicação dos relatórios no site do CONANDA. <i>Alta prioridade.</i>	SE CONANDA	Dez/2026	Dez/2026	ASCOM/MDHC	Não	Transparência e divulgação do orçamento.	

Eixo 5.4: Financiamento da política de direitos da criança e do adolescente

Objetivos:

1) Atualização da Resolução CONANDA nº 137 que estabelece normas para criação e funcionamento dos fundos dos direitos das crianças e adolescentes.

Temas prioritários: Atualização e qualificação da Resolução CONANDA nº 137; fortalecimento da gestão e da aplicação dos recursos dos FDCA; ampliação da capacidade de captação e utilização de recursos públicos e privados.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.4.1 Criação de Grupo de Trabalho para elaboração da minuta da atualização da Resolução Nº 137. <i>Alta prioridade</i>	CONANDA SE CONANDA	Abr/2025	Out/2025		Não	GT constituído.	
COF	5.4.2 Elaboração da minuta de revisão/atualização da Resolução Nº 137 - Considerar as estratégias de cofinanciamento do SINASE - Considerar Edital via chancela (Lei 14.692/2023) - Considerar os ciclos orçamentários. <i>Alta prioridade</i>	COF GT	Abr/2025	Out/2025	A definir de acordo com o GT	Sim	Resolução Nº 137 revisada e atualizada.	
COF	5.4.3 Elaborar documento de orientação aos CEDCAS e CMDCA sobre planos de ação e aplicação dos Fundos da infância conforme cronograma das leis orçamentárias. <i>Alta prioridade</i>	COF GT	Nov/2025	Mar/2026	SNDCA	Sim	Material didático elaborado e divulgado	

Eixo 5.5: Execução dos Recursos do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (FNDCA)

Objetivo:

1) Monitoramento da execução do FNDCA.

Temas prioritários: Monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira do FNDCA; fortalecimento da governança e da capacidade de gestão do Fundo Nacional; Incidência política para destravamento e ampliação da execução orçamentária.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.5.1 Apresentação de relatório de execução orçamentária e financeira do FNCA, contemplando plano de aplicação. <i>Alta prioridade</i>	SE CONANDA		Dez/2026	SPOA/MDHC	Não	100% do orçamento monitorado	COF
COF	5.5.2 Análise da execução orçamentária do plano de aplicação. <i>Alta prioridade</i>	COF CONANDA		Dez/2026		Não	Transparência e publicação do plano de aplicação do Fundo.	COF
COF	5.5.3 Incidência política para liberação de recursos bloqueados do FNCA. <i>Alta prioridade</i>	COF CONANDA	Mar/2025	Dez/2026	MPF CNJ	Não	Ampliação da execução do Fundo.	COF

Eixo 5.6: Plano de Aplicação do FNCA

Objetivo:								
1) Elaborar e aprovar o plano de aplicação do FNCA anualmente.								
Temas prioritários: Elaboração participativa e qualificada do Plano de Aplicação do FNCA; aprovação tempestiva e transparente do plano de aplicação; articulação interna entre as comissões do CONANDA para definição de prioridades de investimento.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.6.1 Solicitar das comissões o envio das demandas para o plano de aplicação 2025. <i>Alta prioridade</i>	SE CONANDA	Fev/2025 Fev/2026	Mar/2025 Mar/2026	Comissões do CONANDA	Não	Demandas das comissões identificadas.	
COF	5.6.2 Elaboração do plano de aplicação. <i>Alta prioridade</i>	COF SE CONANDA	Mar/2025 Mar/2025	Abr/2025 Abr/2026			Plano de aplicação elaborado.	
COF	5.6.3 Aprovação do plano de aplicação. <i>Alta prioridade.</i>	Assembleia do CONANDA	Abr/2025 Abri/2026	Abr/2025 Abri/2026		Não	Plano de Aplicação aprovado.	

Eixo 5.7: Elevação da dotação orçamentária

Objetivo:								
1) Assegurar a ampliação do orçamento do FNCA.								
Temas prioritários: Articular PLDO (2026 e 2027) e PLOA (2026 e 2027) para priorizar criança e adolescente.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.7.1 Articular com Ministério do Planejamento e Orçamento, Casa Civil, Ministério da Fazenda para assegurar dotação orçamentária para o Fundo <i>Alta prioridade</i>	COF SE CONANDA	Fev/2025 Fev/2026	Dez/2025 Dez/2026	SNDCA SE CONANDA MPF	Não	Orçamento garantido.	
COF	5.7.2 Monitorar o PLDO e PLOA. <i>Alta prioridade</i>	COF SE CONANDA	Fev/2025 Fev/2026	Dez/2025 Dez/2026		Não	Ampliação do Orçamento do FIA	

Eixo 5.8: Monitoramento dos cadastros dos fundos estaduais e municipais.

Objetivo:								
1) Mobilização dos Conselhos Estaduais e Municipais para regularização dos Fundos.								
Temas prioritário: Monitoramento dos cadastros dos Fundos dos Direitos das Crianças e Adolescentes (estaduais e municipais); mobilização e apoio técnico aos Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos; Fortalecimento da governança federativa dos fundos públicos da infância.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.8.1 SE apresentar a atualização dos cadastros dos Fundos Municipais e Estaduais nos meses de maio de 2025 e agosto de 2025. <i>Média prioridade</i>	SE CONANDA COF	Mai/2025	Ago/2025	SNDCA SE Conanda	Não	Relatorio apresentado a COF	
COF	5.8.2 Apresentar os relatorios recebidos da SE para Assembleia. <i>Média prioridade</i>	COF	Mai/2025	Ago/2025	SNDCA SE Conanda	Não	Relatorio apresentado a Assembleia	
COF	5.8.3 Oficiar os Conselhos Estaduais sobre os municípios que constam com inconsistência e os que não possui cadastro para regularização. <i>Média prioridade</i>	Assembleia SE CONANDA	Mai/2025	Ago/2025	SNDCA SE Conanda	Não	Ofícios encaminhados	

Eixo 5.9: Realização de campanhas de mobilização social de incentivo à doação aos Fundos

Objetivo:								
1) Fomentar arrecadação para os FDCAS.								
Temas prioritários: Fomento à arrecadação para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA); Elaboração e execução de planos de comunicação específicos para incentivo à doação; Promoção da cultura de doação como instrumento de fortalecimento das políticas de infância e adolescência.								
COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.9.1 Solicitar junto a ASCOM do MDHC material de campanha de doações ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. <i>Média prioridade</i>	SE CONANDA SNDCA	Mar/2025	Mai/2025	ASCOM	não	Campanha divulgada	
COF	5.9.2 Mobilização das empresas, instituições para doações. <i>Média prioridade</i>	SNDCA	Mar/2025	Mar/2025	SNDCA	Não	Reuniões realizadas	
COF	5.9.3 Elaboração de plano de comunicação do FDCA para campanha de doação juntamente com a CMF. <i>Média prioridade</i>	COF/CMF	Mar/2025	Jul/2025	CONANDA	Sim	Plano de comunicação específico do FDCA elaborado.	

Eixo 5.10: Financiamento do Fundo

Objetivo:

1) Planejar, estruturar e executar processo seletivo por meio de edital público para aplicação dos recursos do FNDCA, com base nas demandas das comissões e prioridades do CONANDA.

Temas prioritários Elaboração e publicação de edital para financiamento de ações com recursos do FNDCA; articulação entre comissões e setores responsáveis para definição das demandas prioritárias; adoção de mecanismos institucionais para execução do edital.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.10.1 Aguardar demandas das comissões para elaboração do Edital. <i>Média prioridade</i>	CONANDA	Abr/2025	Mai/2025				
COF	5.10.2 Encaminhamento da demanda às áreas a fins. <i>Média prioridade</i>	SE CONANDA	Mai/2025	Mai/2025				
COF	5.10.3 Criação da Comissão de Seleção. <i>Média prioridade</i>	SE CONANDA	Mai/2025	Mai/2025				
COF	5.10.4 Elaboração de Edital. <i>Média prioridade</i>	SNDCA	Abr/2025					

Eixo 5.11: Divulgação da Lei nº 14.692/2023 para os CEDCAS e CMDCAS

Objetivo:

1) Orientar CEDCAS e CMDCAS como instrumentalizar e divulgar os procedimentos da Lei nº 14.692/2023.

Temas Prioritários: Instrumentalização dos Conselhos de Direitos para a aplicação da Lei nº 14.692/2023; fortalecimento da comunicação e da capacitação no Sistema de Garantia de Direitos; promoção da efetividade da Lei nº 14.692/2023.

COMISSÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO		PARCEIROS	Precisa de recurso financeiro? (Sim ou não)	RESULTADO	EXECUTADO
			INÍCIO (mês/ano)	FIM (mês/ano)				
COF	5.11.1 Criação de um documento técnico sobre a aplicação da Lei 14.692/2023 , e um criação de uma cartilha informativa aos conselhos de direitos. <i>Média prioridade</i>	COF	Nov/2025	Nov/2026		Sim		
COF	5.11.2 Divulgação do documento e da cartilha aos SGD. <i>Média prioridade</i>	CONANDA	Nov/2026					